



RESOLUÇÃO Nº 114 - CEPEX/2006

“INDEFERE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM DISCIPLINA INICIADA PELA ACADÊMICA ADRIANA LÚCIA DE OLIVEIRA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 034/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – INDEFERIR o pedido de aproveitamento de estudos em disciplina iniciada pela acadêmica **ADRIANA LÚCIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de junho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX